



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

139

Séde Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 23-1094
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefons 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F. P. N. - F. P. V. e F. P. Judô

- P O R T A R I A N.º 003/84 -

- De 09 de Abril de 1984 -

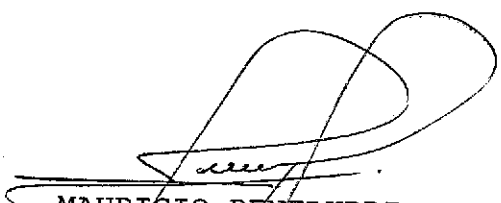
A Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais;

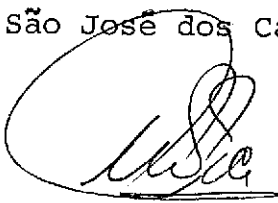
- CONSIDERANDO que não temos à venda Títulos Patrimoniais;
CONSIDERANDO que temos recebido diversas solicitações para parcelamento da taxa de transferência;
CONSIDERANDO que é nosso objetivo facilitar, inclusive através do Balcão de títulos, a venda de títulos patrimoniais de associados que por razões diversas querem transferir seus títulos;

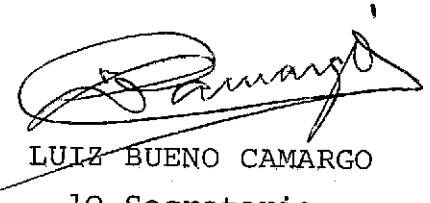
RESOLVE:

- 1.- Promover o parcelamento da taxa de transferencia, no valor de Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), ou seja 30% do valor nominal do título;
- 2.- O parcelamento poderá ser feito até o máximo de três parcelas , sendo Cr\$ 150.000,00 no ato + 02 parcelas iguais de Cr\$ 150.000,00 com 30 e 60 dias.
- 3.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições à ela contrárias.

São José dos Campos, 09 de Abril de 1984.


MAURICIO PENELUPPI
Presidente


LUIZ GONZAGA DA SILVA
1º Dir. Finanças


LUIZ BUENO CAMARGO
1º Secretario